

**Extrato da Ata da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Reunião Extraordinária**

**CNPJ Nº 38.070.074/0001-77**

**NIRE: 53 5 0000095 0**

Aos **vinte dois** do mês de **março** de **2021**, às quatorze horas e trinta minutos, na forma convocada e presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção e, Diretor Financeiro e Comercial - em Exercício (de acordo com a deliberação ocorrida na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 03/02/2021), bem assim do Senhor **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico e, **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, teve lugar a 148ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, voltada para tratar de assunto urgente de interesse da Companhia, constante da pauta a seguir transcrita: **“PAUTA – 1. ASSUNTO FORMAL: Posse do Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**. indicado pelo Governo do Distrito Federal e, eleito na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 19/02/2021 para cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF para complementação do mandato relativo ao Biênio 2020/2022.”. RELATOR: Diretor-Presidente. Por oportuno, consigna-se que a reunião ocorreu de *modo presencial*, na Sala do Senhor Diretor-Presidente, observando-se o disposto nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim nas decisões da Diretoria Colegiada, que aprovaram, *em caráter excepcional e provisório, a realização de teletrabalho integral*, bem assim a manutenção de medidas para evitar a proliferação do COVID-19. Após declarar a abertura da reunião, o Senhor Presidente disse aos seus pares que o Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, indicado pelo Governo do Distrito Federal o cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, foi eleito pelo Conselho de Administração, conforme se pode certificar da decisão editada na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/02/2021, para a complementação do mandato de membro destituído, relativo ao Biênio 2020/2022. Por oportuno registra-se que, em razão da sua especificidade, o Senhor Presidente solicitou se transcrevesse na ata a decisão do Conselho de Administração: **“DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO Nº. 002/2021-CA/METRÔ-DF. 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. PROCESSO Nº 00010-00000142/2021-72. ELEIÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DO METRÔ-DF PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO RELATIVO AO BIÊNIO 2020-2022. APROVAÇÃO.** O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I e II do artigo 24 e § 1º do artigo 25 do Estatuto Social c/c o previsto na Lei nº. 6.404/76 e, na Lei nº. 13.303/2016 e, considerando o teor do Ofício nº 20/2021 - GAG/GAB (55722335), emitido por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal – IBANEIS ROCHA, indicando membro para compor a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na condição de Diretor Financeiro e Comercial; considerando ainda os termos contidos na ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF (55916674), manifestando-se pela possibilidade da eleição do indicado para ocupar o cargo de Diretor do METRÔ-DF, **decide** eleger, contado desta data, o Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR**, graduado em Administração, portador do Registro nº 008868, emitido pela CRA/DF, emitido em 23/01/1995 e do CPF nº 563.644.741-87 para o exercer o cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, visando a complementação do mandato relativo ao Biênio 2020-2022, concedendo-lhe, a partir desta data, o prazo legal de 30 (trinta) dias para a efetivação da posse no cargo, bem assim autorizar a prorrogação automática por igual período, se necessário.”. Em seguida, o Senhor Presidente informou a todos que a posse não ocorreria na citada reunião, uma vez que o diretor eleito estava tratando da documentação necessária para a desincompatibilização do cargo que ocupa em seu órgão de origem, bem assim, daquela necessária à sua investidura do cargo da Companhia. Continuando, disse que, de posse da**

documentação necessária, o diretor encontra-se presente na Sede Companhia para assumir o cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, visando a complementação do mandato relativo ao Biênio 2020/2022, restando, para tanto, a efetivação da sua posse. Adicionalmente, disse que, na condição de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente do METRÔ-DF e, com base no disposto no inciso II do Art. 24 do Estatuto Social, primeiramente, manifestava-se pela destituição, contado desta data do Senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Financeiro e Comercial (em Exercício). Em seguida, em ato contínuo disse que, também *contado a partir desta data*, empossava o Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor Financeiro e Comercial da Companhia, com vista à complementação do mandato relativo ao Biênio 2020/2022, momento em que formulou votos boas-vindas ao novo diretor, sendo seguido pelos seus pares. Por fim, solicitou ao Secretário dos Órgãos Colegiados, que na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, prevista para ocorrer ainda em março do ano em curso, levasse o ato ora realizado ao conhecimento e ratificação dos demais membros do Colegiado. Registra-se que o diretor firmou o Termo de Posse ([58418198](#)), prometendo bem e fielmente cumprir as atribuições inerentes ao cargo e, na sequência, entregou ao Secretário dos Órgãos Colegiados os documentos previstos na legislação pertinente, para os devidos fins. De posse do cargo, o novo Diretor solicitou se registrasse em ata o seu agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, pela confiança em si depositada e a deferência na indicação de seu nome para compor a direção de tão elevada Organização. Continuando, agradeceu aos membros do Conselho de Administração, pela eleição e, aos membros da Diretoria Colegiada, pelo nobre gesto de acolhimento, acrescentado que veio unir-se aos demais para somar esforços para que, juntos, possam dar continuidade aos trabalhos do METRÔ-DF, dentro da expectativa esperada pelo Governo do Distrito Federal. Isto posto, registra-se que, com a formalizado do ato de posse, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o Biênio 2020/2022, passará a contar com a seguinte formação: **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente); **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção); **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico); **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA** (Diretor de Administração); **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial). Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu \_\_\_\_\_ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, que vai por mim assinada, bem assim por todos os membros da Diretoria Colegiada.